



**EDITAL Nº 296/2026**

**LOTEAMENTO DENOMINADO POR EN10/RUA DA REPÚBLICA  
PÓVOA DE SANTA IRIA – REDUÇÃO DA CAUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E  
APROVAÇÃO DAS TELAS FINAIS DO PROJETO DE REDES VIÁRIAS (SINALIZAÇÃO)**

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA  
DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária e pública de 13 de abril de 2026, deliberou aprovar as telas finais do projeto de redes viárias - Sinalização, referente aos trabalhos realizados no âmbito das obras de urbanização do loteamento denominado por EN10/Rua da República, na Póvoa de Santa Iria, bem como a redução da caução prestada, através da garantia bancária nº 00125-02-2153134, emitida pelo Banco Comercial Português, SA, no valor atual de 243 596,54€, para o valor de 195 025,87€ (10% da caução inicial).

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do  
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 15 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,